

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 SAMAE  
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O Município de Timbó, através do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó, leva ao conhecimento dos interessados, que no processo de Concorrência nº 06/2023 SAMAE, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL E DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DO SAMAE DE TIMBÓ, DURANTE O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS REGIDOS PELO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, recebeu recurso da empresa Tempo Brasil Comunicação Ltda, acerca da Ata de Julgamento da Classificação dos Envelopes 03, proferida pela Comissão Permanente de Licitações.

Após a publicação, contar-se-á 05 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, caso haja interesse, consoante consta no art. 109, § 3º, da Lei nº 8666/93.

O recurso será encaminhado via e-mail, conforme contatos cadastrados no processo licitatório, bem como disponibilizado em formato digital no link <https://www.timbo.sc.gov.br/licitacao/06-2023-samae/>

Timbó, 21 de junho de 2024.

Angela Preuss  
Diretora do Departamento de Compras,  
Licitações e Contratos Administrativos